



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio



contato@valorconsultores.com.br

32º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO DE 2019

**VECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS
MUSICAIS LTDA & MHD INDUSTRIAL
METALMECÂNICA LTDA – EPP**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0018253-08.2016.8.16.0017

5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ68Y 7QCTT 9WKZ7 QKCAB

1. SUMÁRIO

1.	Sumário	2
2.	Glossário	2
3.	Cronograma processual	2
4.	Considerações iniciais	3
5.	Informações preliminares	4
5.1	Sobre as Recuperandas	4
5.2	Razões da crise econômico-financeira	5
6.	Acompanhamento processual	5
7.	Atividades realizadas pela AJ	7
8.	Informações operacionais	8
	Quadro de Funcionários	8
9.	Informações Financeiras	9
9.1	Balanco Patrimonial - MHD	9
9.1.1	Ativo	9
9.1.2	Passivo	10
9.2	Demonstração do Resultado do Exercício – MHD	12
9.3	Balanco Patrimonial - VECTOR	13
9.4	Demonstração do Resultado do Exercício - VECTOR	16
9.5	Balanco Patrimonial – CONSOLIDADO GRUPO MHD E VECTOR	17
9.5.1	Ativo	17
9.5.2	Passivo	19
9.5.3	Indicadores Financeiros	21
9.5.3.1	Índices de Liquidez	22
9.5.3.2	Índices de Endividamento	23
9.5.3.3	Índices de Rentabilidade	24
9.5.3.4	Capital Circulante Líquido	25
9.6	Demonstração do Resultado do Exercício – CONSOLIDADO GRUPO MHD E VECTOR	26
9.6.1	Evolução da Receita	26
9.6.2	Evolução dos Custos Variáveis	28
9.6.3	Evolução das Despesas Fixas	29

9.6.4	Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)	30
-------	--	----

9.6.5	Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício	31
-------	---	----

10.	Considerações Finais	32
-----	----------------------------	----

2. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanco Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
LRE	Plano de Recuperação Judicial
PRJ	Vector Indústria e Comércio de Acessórios Musicais LTDA (Vector) & MHD Industrial Metalmecânica LTDA – EPP (MHD)
RECUPERANDAS	Recuperação Judicial
RJ	Relatório Mensal de Atividades
RMA	

3. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
01	18/08/2016	Pedido de Recuperação Judicial
05	19/08/2016	Distribuição
32	03/02/2017	Deferimento do processamento
61	06/02/2017	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
73	16/02/2017	Publicação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
90	11/03/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1º (jornal local de Maringá/PR)



90	11/03/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1º (jornal local de Arapongas/PR)
101	30/03/2017	1º RMA
107	07/04/2017	Apresentação do PRJ
113	28/04/2017	2º RMA
116	31/05/2017	3º RMA
117	19/06/2017	Apresentação da relação de credores confeccionada pela Administradora Judicial
118	30/06/2017	4º RMA
122	28/07/2017	5º RMA
127	31/08/2017	6º RMA
149	29/09/2017	7º RMA
161	31/10/2017	8º RMA
-	21/11/2017	Publicação do edital do art. 7º, § 2º ("edital do AJ");
-	21/11/2017	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano");
165	29/11/2017	9º RMA
-	05/12/2017	Fim do prazo para apresentar Impugnação de Crédito ao juízo
168	21/12/2017	10º RMA
169	30/01/2018	11º RMA
	05/02/2017	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
188	27/02/2018	12º RMA
233	29/03/2018	13º RMA
	10/04/2018	Publicação do edital do art. 36 da LRE. ("edital da AGC")
275	30/04/2018	14º RMA
279	30/05/2018	15º RMA
284	30/06/2018	16º RMA
	06/07/2018	1ª Convocação da AGC (não instalada)
	20/07/2018	2ª Convocação da AGC (suspensa)
	20/07/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>) *Até realização da AGC
303	31/07/2018	17º RMA
321	31/08/2018	18º RMA
322	17/09/2018	Ata de continuação AGC em 2ª convocação (suspensa)
323	26/09/2018	19º RMA
328	19/10/2018	Petição da AJ acerca do novo local da AGC

348	30/10/2018	20º RMA
363	26/11/2018	Ata de continuação AGC em 2ª convocação (suspensa)
374	27/11/2018	21º RMA
390	20/12/2018	22º RMA
395	30/01/2019	23º RMA
422	07/02/2019	Ata de continuação AGC em 2ª convocação (suspensa)
463	22/02/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
467	27/02/2018	24º RMA
469	12/03/2019	Ata da Continuação da AGC em 2ª Convocação
501	27/03/2019	25º RMA
503	15/04/2019	Ata da Continuação da AGC em 2ª Convocação
509	26/04/2019	Parecer do Ministério Público pela concessão da RJ
511	29/04/2019	26º RMA
513	30/05/2019	27º RMA
514	28/06/2019	28º RMA
515	12/07/2019	Decisão intimando as Recuperandas a apresentarem CNDs
520	30/07/2019	29º RMA
		Comunicação pela Recuperanda acerca da interposição de
521	16/08/2019	Agravo de Instrumento contra a decisão que exigiu a apresentação de CND's para homologação do PRJ
522	28/08/2019	30º RMA
		Comunicação acerca de atribuição de efeito suspensivo ao
525	03/09/2019	AI interposto contra a decisão que determinou a apresentação das CND's
527	27/09/2019	31º RMA

4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial,



com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Todavia, considerando os dados anteriormente coletados e o acompanhamento mensal das atividades das Recuperandas, observa-se que as informações se coadunam com a regular manutenção da atividade empresarial.

As informações também não se destoam do quanto observado pela AJ nas vistorias mensais às instalações das empresas.

O período objeto de análise operacional e processual para a confecção deste RMA corresponde ao mês de outubro de 2019.

5. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

5.1 Sobre as Recuperandas

A Recuperanda VECTOR está instalada na Rua Pioneiro Zoaldo Reginato, n. 373, CEP 87.070-060, no Município de Maringá, Estado do Paraná. A Recuperanda MHD, possui sede na Rua 47.060, n. 1051, CEP 87.065-679, Parque Industrial Mário Bulhões, também no Município de Maringá/PR, além de uma filial na cidade de Arapongas/PR, no endereço sito à Rua Sairá Militar, nº 1111, Parque Industrial V.

Considerando que as sedes das companhias e seus principais estabelecimentos estão situados na cidade de Maringá/PR, a RJ foi ajuizada e tramita perante o Juízo do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá/PR, nos termos do art. 3º da LRE.

As Recuperandas iniciaram suas atividades no ano de 1998 por intermédio da empresa VECTOR, sendo posteriormente constituída a "MHD" para o fornecimento de insumos e matéria-prima à VECTOR.

Atualmente a empresa VECTOR atua na produção de suportes e acessórios para instrumentos musicais e comunicação visual, com unidade fabril própria, estando desempenhando regularmente suas atividades até a presente data, conforme pode-se observar pelas fotografias em anexo.

A empresa MHD tem como principal atividade a produção de equipamentos para oficina mecânica automotiva, tais como, coletores de óleo, bombas de ar/graxa, funis, almotolias, dentre outros, e também vem



exercendo regularmente suas atividades, conforme registros fotográficos que seguem anexo a este RMA.

5.2 Razões da crise econômico-financeira

As Recuperandas apontaram como razão de sua crise econômico-financeira a retração da economia, que afetou principalmente o setor de metalurgia, aliada à demora no repasse de valores de financiamentos pelo Banco do Brasil, o que acabou por comprometer seu fluxo de caixa para custeio das obras de construção da nova sede da empresa MHD em Maringá/PR. Com o prolongamento da recessão econômica, suas expectativas de faturamento não se realizaram, de modo que as dívidas não puderam ser adimplidas.

6. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 18/08/2016 e teve seu processamento deferido por decisão datada de 03/02/2017.

A decisão que defere o processamento da recuperação judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre as Recuperandas e seus credores, dentre os quais, para efeito de exemplificação:

- A suspensão das ações e execuções contra as Recuperandas pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que

demandarem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);

- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperandas (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, §1º da LRE, foi disponibilizado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, na data de 15/02/2017, edição n. 1972, considerando-se publicado no dia 16/02/2017.

O prazo de 15 dias úteis (art. 7º, § 1º da LRE) para os credores apresentarem à Administradora Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do art. 9º da LRE, teve início no dia 17/02/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e findou em 14/03/2017.

As Recuperandas apresentaram o PRJ com a petição juntada no seq. 107, acompanhado do Laudo Econômico Financeiro e Laudo Patrimonial, dentre outros documentos, cumprindo o contido no art. 53 da LRE.

Verificadas as habilitações e divergências apresentadas pelos credores, a AJ protocolou nos autos a relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da LRE e a minuta do respectivo edital (seq. 117), contendo o aviso



aos credores do recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado para que, querendo, apresentassem objeções e impugnações.

O edital a que se refere o art. 53, parágrafo único, ("edital do plano"), foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 20/11/2017, edição nº 2154, considerando-se publicado no dia 21/11/2017, tendo o prazo de 30 dias úteis para os credores oferecem objeção ao plano de recuperação judicial, cujo prazo iniciou-se em 22/11/2017 e findou em 05/02/2018.

Pontua-se que alguns credores (abaixo relacionados) apresentaram objeção ao plano de recuperação judicial apresentado, de forma que, nos termos do art. 56 da LRE, imperioso se faz a convocação de Assembleia Geral de Credores.

167	06/12/2017	Objeção ao plano – Banco Santander (Brasil) S/A
170	04/02/2018	Objeção ao plano – Itaú Unibanco S/A
171	05/02/2018	Objeção ao plano – Banco do Brasil S/A

O edital com o quadro de credores a que se refere art. 7º, § 2º ("edital do AJ") foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 20/11/2017, edição nº 2154, considerando-se publicado no dia 21/11/2017.

O prazo de 10 dias úteis (art. 8º, da LRE) para os credores apresentarem ao Juízo suas Impugnações de crédito, teve início no dia

22/11/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e se encerrou no dia 05/12/2017.

A AJ em petição juntada no seq. 192, requereu a convocação de Assembleia Geral de Credores para os dias 06/07/2018 às 13:30 horas [1ª convocação] e 20/07/2018 às 13:30 horas [2ª convocação], no seguinte local: Plenário do Júri, localizado no Fórum de Maringá, Av. Tiradentes, 380 - Centro, Maringá - PR, 87013-260, o que restou deferido pelo Juízo (decisão mov. 195.1).

No dia 10/04/2018 houve a publicação do Edital do art. 36 ("edital da AGC") no Diário de Justiça, sendo atestada sua afixação pela AJ na sede da empresa, conforme fotografia juntada no seq. 283.3 dos autos.

A Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação ocorreu no dia 06/07/2018, porém, pela falta de quórum mínimo, não foi instalada, sendo que a 2ª Convocação, ocorrida no dia 20/07/2018, restou suspensa por deliberação dos credores, com a retomada dos trabalhos para o dia 17/09/2018, no mesmo local.

Por ocasião da continuação da AGC em 2ª convocação, aos 17/09/2018, houve nova deliberação e aceite pela maioria dos credores de suspensão dos trabalhos para conclusão das negociações entre as Recuperandas e seus credores, sendo então designado o dia 26/11/2018, às 13:30 horas, no mesmo local, para a retomada dos trabalhos.



Posteriormente, aos 19/10/2018, a AJ manifestou-se nos autos a fim de informar a alteração do local onde será realizada a AGC em 2ª convocação e na mesma oportunidade, afirmou que procederá com as formalidades de comunicação e publicidade necessárias para tanto.

Aos 26/11/2018, dando continuidade aos trabalhos da AGC instalada em 2ª convocação, novamente foi deliberado entre os credores presentes a suspensão do ato, a ser retomado em 07/02/2019, no mesmo local e horário, conforme Ata juntada no seq. 363.

Em nova oportunidade de continuação da AGC em 2ª convocação, realizada em 07/02/2018, os credores, em sua maioria, aprovaram outra suspensão, sendo que a retomada dos trabalhos ficou estabelecida para 12/03/2019, às 13:30 horas, no mesmo local.

Na data de 22/02/2019, as Recuperandas apresentaram nos autos o modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, que se encontra juntado no seq. 463.

Posteriormente, aos 12/03/2019, em continuação da AGC em 2ª convocação, houve deliberação por mais uma suspensão, sendo aprovada a data de 15/04/2019 para o reestabelecimento da mesma, com consequente retomada dos trabalhos.

Na data estabelecida para continuação dos trabalhos da AGC, colocado em votação do PRJ e seu Modificativo, restou aprovado, pela maioria dos credores integrantes das Classes I, III e IV, cumprindo esclarecer

que o crédito do Banco do Brasil S.A., não foi considerado na contagem dos votos, por força da decisão prolatada no incidente de Habilitação Retardatária de Crédito autuado sob o nº 0019540-69.2017.8.16.0017.

Em 12/07/2019, por meio de decisão judicial, o Juízo determinou que a Recuperanda apresentasse as certidões negativas de débitos tributários, antes de qualquer deliberação acerca da homologação do plano de recuperação judicial.

Em face de tal decisão, aos 16/08/2019, a Recuperanda informou a interposição de recurso de agravo de instrumento, sobre o qual teve concessão de efeito suspensivo, dispensando por ora, a apresentação das certidões negativas, até ulterior julgamento do recurso interposto.

Os editais publicados até a presente data, o plano de recuperação judicial, e os principais documentos do processo também podem ser consultados através do endereço da Administradora Judicial: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/43/industrial-metalmeccanica-ltda-ndash-epp-vector-industria-comercio-acessorios-musicais-ltda>.

7. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período em análise:

- Vistorias nas instalações das Recuperandas na cidade de Maringá, na data de 16/10/2019.



8. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações operacionais das Recuperandas foram obtidas através de contato da AJ com seu representante legal durante a vistoria realizada em suas instalações na cidade de Maringá/PR, no último dia 16/10/2019, ocasião em que a AJ pôde constatar *in loco* o normal funcionamento das empresas, conforme fotografias anexas a este relatório.

Quanto aos débitos junto à Receita Federal, o representante das Recuperandas informou que a previsão é de que até este mês seja formalizada uma negociação com a Procuradoria para obtenção da certidão positiva com efeitos negativos.

A respeito das vendas das empresas, informou que o *site* já está pronto, e que tem empreendido esforços para que o mesmo passe a operar logo mais.

Quadro de Funcionários

Na petição inicial as Recuperandas informaram contar com 65 (sessenta e cinco) funcionários diretos.

No mês de setembro de 2019, as Recuperandas notificaram à AJ empregarem 48 (quarenta e oito) pessoas, número que representa a contratação de 01 (um) colaborador em relação ao informado no relatório do mês anterior.



9. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

9.1 Balanço Patrimonial - MHD

9.1.1 Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados de forma comparativa de janeiro a agosto de 2019, com as principais variações dos grupos que impactaram em um aumento de R\$ 63 mil no período de julho a agosto de 2019.

Ativo (R\$)	jun/19	AV	jul/19	AV	ago/19	AV	AH ago19/jul19	Variação ago19/jul19
Ativo Circulante	1.420.538	30,9%	1.417.117	30,8%	1.479.070	31,7%	4,4%	61.953
Caixa e Equivalentes de Caixa	92.137	2,0%	17.557	0,4%	43.134	0,9%	145,7%	25.577
Contas a Receber	393.679	8,6%	461.638	10,0%	484.382	10,4%	4,9%	22.744
Adiantamentos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Tributos a Recuperar	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Outros Créditos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Estoque de Produtos	934.723	20,3%	937.922	20,4%	951.553	20,4%	1,5%	13.632
Ativo Não Circulante	3.176.761	69,1%	3.178.535	69,2%	3.180.275	68,3%	0,1%	1.740
Ativo Realizável a Longo Prazo	200.000	4,4%	200.000	4,4%	200.000	4,3%	0,0%	0
Ativo Permanente	2.976.761	64,8%	2.978.535	64,8%	2.980.275	64,0%	0,1%	1.740
Imobilizado	2.976.761	64,8%	2.978.535	64,8%	2.980.275	64,0%	0,1%	1.740
Total do Ativo	4.597.300	100,0%	4.595.652	100,0%	4.659.345	100,0%	1,4%	63.693

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Contas a Receber: Este grupo apresentou aumento de 4,9% de julho a agosto de 2019, equivalente a um montante de R\$ 22 mil. Com saldo de R\$ 484 mil em agosto de 2019, representou um percentual de 10,4% do total do Ativo.

Estoques: No período de julho a agosto de 2019, os estoques aumentaram R\$ 13 mil e representaram 20,4% do total do ativo da Recuperanda.

Imobilizado: O grupo apresentou, em agosto de 2019, um montante de R\$2,98 milhões, ou seja, 64% do ativo total da Recuperanda. No mesmo mês houve apenas um acréscimo de R\$ 1 mil em Consórcio de Veículos no grupo.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



9.1.2 Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados de forma comparativa de janeiro a agosto de 2019, com as principais variações dos grupos que impactaram em um aumento de R\$ 63 mil no período de julho a agosto de 2019.

Passivo (R\$)	jun/19	AV	jul/19	AV	ago/19	AV	AH ago19/jul19	Variação ago19/jul19
Passivo Circulante	1.650.181	35,9%	1.664.889	36,2%	1.672.538	35,9%	0,5%	7.649
Empréstimos e Financiamentos	439.844	9,6%	440.655	9,6%	439.781	9,4%	-0,2%	-873
Fornecedores	264.212	5,7%	263.025	5,7%	261.723	5,6%	-0,5%	-1.302
Obrigações Trabalhistas	37.799	0,8%	33.519	0,7%	32.331	0,7%	-3,5%	-1.188
Obrigações Sociais	144.902	3,2%	151.474	3,3%	157.832	3,4%	4,2%	6.358
Obrigações Tributárias	763.424	16,6%	776.216	16,9%	780.871	16,8%	0,6%	4.655
Passivo Não Circulante	2.947.119	64,1%	2.930.763	63,8%	2.986.806	64,1%	1,9%	56.044
Passivo Exigível a Longo Prazo	4.566.604	99,3%	4.586.704	99,8%	4.638.518	99,6%	1,1%	51.814
Empréstimos e Financiamentos	4.566.604	99,3%	4.586.704	99,8%	4.638.518	99,6%	1,1%	51.814
Obrigações Tributárias	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Patrimônio Líquido	-1.619.485	-35,2%	-1.655.941	-36,0%	-1.651.711	-35,4%	-0,3%	4.230
Capital Social	590.000	12,8%	590.000	12,8%	590.000	12,7%	0,0%	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-2.006.072	-43,6%	-2.006.072	-43,7%	-2.006.072	-43,1%	0,0%	0
Lucros Distribuídos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-203.413	-4,4%	-239.869	-5,2%	-235.640	-5,1%	-1,8%	4.230
Total do Passivo	4.597.300	100,0%	4.595.652	100,0%	4.659.345	100,0%	1,4%	63.693

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Fornecedores – Passivo Circulante: Este grupo apresentou redução de 0,5% de julho a agosto de 2019, um montante de R\$ 1 mil. Seu saldo equivaleu a R\$ 261 mil em agosto de 2019, um percentual de 5,6% do total do passivo.



Obrigações Trabalhistas – Passivo Circulante: As Obrigações Trabalhistas apresentaram redução de R\$ 1 mil, equivalente a um percentual de 3,5% no período de julho a agosto de 2019.

Obrigações Sociais – Passivo Circulante: Em agosto de 2019 esse grupo representou 3,4% do total do passivo da Recuperanda, tendo apresentado um aumento de R\$ 6 mil no período de julho a agosto de 2019.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: As Obrigações Tributárias, no período de julho a agosto de 2019, apresentou um acréscimo de R\$ 4 mil, ou seja, 0,6%, passando a representar 16,8% do total do passivo da Recuperanda ao final de agosto de 2019.

Passivo Exigível a Longo Prazo: Representado pela conta de Empréstimo e Financiamentos, apresentou um aumento de R\$ 51 mil de julho a agosto de 2019, ocorrido em Empréstimos Pessoa Jurídica, a qual se refere a empréstimos concedidos pela Recuperada Vector para a MHD, cuja rubrica representou 49% do saldo do grupo em agosto de 2019. O grupo equivaleu a 99,6% do total do passivo.

Patrimônio Líquido: O saldo da conta Lucros ou Prejuízos do Exercício de 2019 se apresentaram negativos em R\$ 235 mil, tendo esse saldo negativo reduzido devido ao lucro auferido em agosto de 2019, na ordem de R\$ 4 mil.



9.2 Demonstração do Resultado do Exercício – MHD

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado de agosto de 2019. Os dados das receitas, custos e despesas do mês serão apresentados abaixo, com os saldos que impactaram na geração do lucro de R\$ 4 mil.

Contas	jun/19	AV	jul/19	AV	ago/19	AV	Acumulado jan19 a ago19	AV	Média jan19 a ago19	AH ago19/jul19	Variação ago19/jul19
Receitas Operacionais Brutas	137.014	100,0%	156.658	100,0%	156.460	100,0%	1.213.404	100,0%	151.676	-0,1%	-198
(-) Deduções das Receitas	-14.132	-10,3%	-16.008	-10,2%	-15.751	-10,1%	-127.600	-10,5%	-15.950	-1,6%	257
(-) Despesas Variáveis	-18.058	-13,2%	-13.849	-8,8%	-15.612	-10,0%	-125.765	-10,4%	-15.721	12,7%	-1.763
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-32.136	-23,5%	-43.908	-28,0%	-41.618	-26,6%	-400.995	-33,0%	-50.124	-5,2%	2.290
(=) Margem de Contribuição	72.689	53,1%	82.893	52,9%	83.479	53,4%	559.044	46,1%	69.881	0,7%	586
(-) Despesas Fixas	-73.350	-53,5%	-114.005	-72,8%	-72.664	-46,4%	-754.788	-62,2%	-94.349	-36,3%	41.341
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-660	-0,5%	-31.112	-19,9%	10.815	6,9%	-195.744	-16,1%	-24.468	-134,8%	41.927
(-) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-3.130	-2,3%	-5.344	-3,4%	-6.585	-4,2%	-39.896	-3,3%	-4.987	23,2%	-1.241
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-3.790	-2,8%	-36.456	-23,3%	4.230	2,7%	-235.640	-19,4%	-29.455	-111,6%	40.686
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-3.790	-2,8%	-36.456	-23,3%	4.230	2,7%	-235.640	-19,4%	-29.455	-111,6%	40.686
(-) Provisão de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-3.790	-2,8%	-36.456	-23,3%	4.230	2,7%	-235.640	-19,4%	-29.455	-111,6%	40.686

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

As Receitas Operacionais de agosto de 2019 apresentaram uma leve redução de 0,1% se comparada ao mês anterior, sendo que os Custos Variáveis representaram 46,6% do faturamento. A Margem de Contribuição ficou positiva na ordem de R\$ 83 mil, respectivamente, 53,4% sobre o faturamento. As Despesas Operacionais da Recuperanda apresentaram montante de R\$ 72 mil, o que representou um percentual de 46,4% do faturamento. Desta forma, o resultado de Margem de Contribuição foi suficiente para suprir as despesas, encerrando com Ebitda (Resultado Operacional) positivo num percentual de 6,9%. Ao acrescentar os valores referente aos Encargos Financeiros, o resultado líquido foi positivo na ordem 2,7% sobre o faturamento, ou seja, R\$ 4 mil, conforme se evidencia pela tabela anterior. Ressalta-se que os encargos financeiros equivaleram a 4,2% do faturamento do mês, ou seja, R\$ 6 mil, tendo apresentado um aumento de 23,2% de julho a agosto de 2019, equivalente a R\$ 1 mil.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



9.3 Balanço Patrimonial - VECTOR

9.3.1 Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados de forma comparativa de janeiro a agosto de 2019, com as principais variações dos grupos que impactaram em um aumento de R\$ 63 mil, ou seja, 0,7% no período de julho a agosto de 2019.

Ativo (R\$)	jun/19	AV	jul/19	AV	ago/19	AV	AH ago19/jul19	Variação ago19/jul19
Ativo Circulante	5.070.778	74,3%	5.120.526	74,5%	5.183.734	74,7%	1,2%	63.208
Caixa e Equivalentes de Caixa	286.380	4,2%	372.472	5,4%	356.521	5,1%	-4,3%	-15.950
Contas a Receber	1.336.624	19,6%	1.266.876	18,4%	1.255.923	18,1%	-0,9%	-10.953
Adiantamentos	0	0,0%	3.885	0,1%	3.360	0,0%	-13,5%	-525
Tributos a Recuperar	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Outros Créditos	2.225.132	32,6%	2.245.232	32,7%	2.297.046	33,1%	2,3%	51.814
Estoque de Produtos	1.222.642	17,9%	1.232.061	17,9%	1.270.884	18,3%	3,2%	38.823
Ativo Não Circulante	1.755.325	25,7%	1.755.325	25,5%	1.755.325	25,3%	0,0%	0
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Ativo Permanente	1.755.325	25,7%	1.755.325	25,5%	1.755.325	25,3%	0,0%	0
Imobilizado	1.755.325	25,7%	1.755.325	25,5%	1.755.325	25,3%	0,0%	0
Total do Ativo	6.826.103	100,0%	6.875.850	100,0%	6.939.059	100,0%	0,9%	63.208

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Contas a Receber: Este grupo apresentou redução de R\$ 10 mil, portanto, um percentual de 0,9% no período de julho a agosto de 2019. Com saldo de R\$ 1,25 milhão em agosto de 2019, representou 18,1% do total do ativo. Destaca-se que os desconto de duplicatas se apresentaram com um saldo de R\$ 13 mil, demonstrando que a Recuperanda realizou o desconto no período de julho a agosto de 2019.

Outros Créditos: Constitui o grupo, as rubricas "Bancos Depósitos a Compensar" com R\$ 46 mil do saldo e "Títulos a Receber" com R\$ 2,19 milhões, e aumentou equivalente a R\$ 51 mil ou 2,3% em agosto de 2019, a qual se refere a empréstimos concedidos pela Recuperada Vector para a MHD.

Estoques de Produtos: Os Estoques apresentaram saldo de R\$ 1,27 milhão e representaram 18,3% do total do ativo em agosto de 2019, onde está distribuído em 60% em Produtos Acabados e 40% em Matérias Primas. De julho a agosto de 2019, demonstrou acréscimo de R\$ 38 mil.

Imobilizado: O grupo apresentou, em agosto de 2019, um montante de R\$1,75 milhões, ou seja, 25,3% do ativo total da Recuperanda. No mesmo mês não houve movimentação no grupo.



9.3.2 Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados de forma comparativa de janeiro a agosto de 2019, com as principais variações dos grupos que impactaram um aumento de R\$ 63 mil, ou seja, 0,9% no período de julho a agosto de 2019, passando de R\$ 6,87 milhões para R\$ 6,93 milhões.

Passivo (R\$)	jun/19	AV	jul/19	AV	ago/19	AV	AH ago19/jul19	Variação ago19/jul19
Passivo Circulante	4.678.659	68,5%	4.730.400	68,8%	4.795.518	69,1%	1,4%	65.119
Empréstimos e Financiamentos	1.468.016	21,5%	1.466.762	21,3%	1.467.955	21,2%	0,1%	1.194
Fornecedores	727.912	10,7%	718.383	10,4%	740.730	10,7%	3,1%	22.347
Obrigações Trabalhistas	41.173	0,6%	40.398	0,6%	35.447	0,5%	-12,3%	-4.950
Obrigações Sociais	850.469	12,5%	871.663	12,7%	893.694	12,9%	2,5%	22.031
Obrigações Tributárias	1.591.089	23,3%	1.633.194	23,8%	1.657.691	23,9%	1,5%	24.497
Passivo Não Circulante	2.147.444	31,5%	2.145.451	31,2%	2.143.540	30,9%	-0,1%	-1.910
Passivo Exigível a Longo Prazo	521.073	7,6%	518.059	7,5%	516.059	7,4%	-0,4%	-2.000
Empréstimos e Financiamentos	463.529	6,8%	461.525	6,7%	459.525	6,6%	-0,4%	-2.000
Obrigações Tributárias	57.543	0,8%	56.534	0,8%	56.534	0,8%	0,0%	0
Patrimônio Líquido	1.626.371	23,8%	1.627.392	23,7%	1.627.482	23,5%	0,0%	90
Capital Social	1.500.000	22,0%	1.500.000	21,8%	1.500.000	21,6%	0,0%	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	199.463	2,9%	199.463	2,9%	199.463	2,9%	0,0%	0
Lucros Distribuídos	-95.880	-1,4%	-111.860	-1,6%	-127.840	-1,8%	14,3%	-15.980
Lucros/Prejuízo do Exercício	22.788	0,3%	39.789	0,6%	55.859	0,8%	40,4%	16.070
Total do Passivo	6.826.103	100,0%	6.875.850	100,0%	6.939.059	100,0%	0,9%	63.208

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Fornecedores – Passivo Circulante: Este grupo aumentou R\$ 22 mil, ou seja, 3,1% de julho a agosto de 2019. Com saldo de R\$ 718 mil representou, neste último mês, um percentual de 10,7% do total do passivo. A conta “Perfilados Vanzin LTDA – Cascavel” representou 43,1% do saldo do grupo Fornecedores.



Obrigações Trabalhistas – Passivo Circulante: No período de julho a agosto de 2019, as obrigações trabalhistas apresentaram uma redução de R\$ 4 mil, ou seja, um percentual de 12,3%. Com saldo de R\$ 35 mil, representaram 0,5% do total do passivo da Recuperanda em agosto de 2019.

Obrigações Sociais – Passivo Circulante: Composto por “INSS e FGTS a Recolher”, “Contribuições” e “Multa FGTS s/ Rescisões a Recolher”, o grupo apresentou aumento de R\$ 22 mil, ou seja, 2,5% de julho a agosto de 2019, devido principalmente ao aumento em INSS a Recolher, cuja conta representa 94,1% do saldo do grupo. Em agosto de 2019, as obrigações sociais representaram 12,9% do total do passivo da Recuperanda.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: O grupo representou 23,9% do total do Passivo, equivalente a um montante de R\$ 1,65 milhão em agosto de 2019, tendo apresentado um aumento de R\$ 24 mil, ou seja, 1,5% de julho a agosto de 2019.

Passivo Exigível a Longo Prazo: O grupo apresentou um montante de R\$ 516 mil, ou seja, 7,4% do passivo total em agosto de 2019, sendo que 89% consta em Empréstimos e Financiamentos de longo prazo e 11% consta em Obrigações Tributárias. De julho a agosto de 2019 apresentaram redução de 0,4%, equivalente a um montante de R\$ 2 mil.

Patrimônio Líquido: Os Lucros ou Prejuízos do Exercício de 2019 se apresentaram positivos em R\$ 55 mil, tendo aumentado devido ao lucro de R\$ 16 mil auferido em agosto de 2019. A Recuperanda realizou distribuição de lucros no mês de agosto/19 no valor de R\$ 15.980,00.



9.4 Demonstração do Resultado do Exercício - VECTOR

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado da Recuperanda de agosto de 2019. Os dados das receitas, custos e despesas do mês serão apresentados abaixo, com os saldos que impactaram na geração do lucro de R\$ 16 mil.

Contas	jun/19	AV	jul/19	AV	ago/19	AV	Acumulado jan19 a ago19	AV	Média jan19 a ago19	AH ago19/jul19	Variação ago19/jul19
Receitas Operacionais Brutas	342.307	100,0%	325.246	100,0%	318.972	100,0%	2.561.928	100,0%	320.241	-1,9%	-6.273
(-) Deduções das Receitas	-46.437	-13,6%	-44.413	-13,7%	-30.575	-9,6%	-328.798	-12,8%	-41.100	-31,2%	13.837
(-) Despesas Variáveis	-27.511	-8,0%	-38.560	-11,9%	-27.161	-8,5%	-268.959	-10,5%	-33.620	-29,6%	11.399
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-88.326	-25,8%	-72.532	-22,3%	-81.217	-25,5%	-665.288	-26,0%	-83.161	12,0%	-8.685
(=) Margem de Contribuição	180.033	52,6%	169.741	52,2%	180.019	56,4%	1.298.884	50,7%	162.360	6,1%	10.278
(-) Despesas Fixas	-134.091	-39,2%	-127.398	-39,2%	-138.171	-43,3%	-1.057.916	-41,3%	-132.239	8,5%	-10.773
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	45.942	13,4%	42.343	13,0%	41.848	13,1%	240.968	9,4%	30.121	-1,2%	-495
(-) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-19.071	-5,6%	-17.956	-5,5%	-18.532	-5,8%	-123.546	-4,8%	-15.443	3,2%	-577
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	26.871	7,8%	24.387	7,5%	23.315	7,3%	117.422	4,6%	14.678	-4,4%	-1.072
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	26.871	7,8%	24.387	7,5%	23.315	7,3%	117.422	4,6%	14.678	-4,4%	-1.072
(-) Provisão de IRPJ e CSLL	-10.259	-3,0%	-7.386	-2,3%	-7.246	-2,3%	-61.563	-2,4%	-7.695	-1,9%	140
(=) Resultado Líquido do Exercício	16.612	4,9%	17.001	5,2%	16.070	5,0%	55.859	2,2%	6.982	-5,5%	-931

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

As Receitas Operacionais de agosto de 2019 apresentaram um montante de R\$ 318 mil, sendo 1,9% menor que em relação ao mês anterior, e os Custos Variáveis reduziram 4,2%. A Margem de Contribuição ficou positiva na ordem de R\$ 180 mil, ou seja, 56,4% sobre o faturamento, sendo suficiente para cobrir as despesas que representaram 43,3%, desta forma, o Ebitda (Resultado Operacional) ficou positivo em 13,1%. Ao acrescentar o lançamento dos Encargos Financeiros e as Provisões com IRPJ e CSLL, o resultado líquido fechou positivo na ordem 5% sobre o faturamento, ou seja, R\$ 16 mil, conforme se evidencia pela tabela anterior. Ressalta-se que os encargos financeiros equivaleram a 5,8% do faturamento do mês, ou seja, R\$ 18 mil.



9.5 Balanço Patrimonial – CONSOLIDADO GRUPO MHD E VECTOR

9.5.1 Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados de forma comparativa de janeiro de 2017 a agosto de 2019, com as principais variações dos grupos que impactaram em um aumento de R\$ 126 mil, ou seja, 1,1% de julho a agosto de 2019.

Ativo (R\$)	jan/17	AV	jul/19	AV	ago/19	AV	AH ago19/jan17	AH ago19/jul19	Variação ago19/jan17	Variação ago19/jul19
Ativo Circulante	3.159.608	41,4%	6.537.643	57,0%	6.662.804	57,4%	110,9%	1,9%	3.503.196	125.161
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.065.074	13,9%	390.029	3,4%	399.656	3,4%	-62,5%	2,5%	-665.418	9.627
Contas a Receber	1.379.871	18,1%	1.728.514	15,1%	1.740.305	15,0%	26,1%	0,7%	360.434	11.791
Adiantamentos	480	0,0%	3.885	0,0%	3.360	0,0%	600,2%	-13,5%	2.880	-525
Tributos a Recuperar	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Outros Créditos	22.977	0,3%	2.245.232	19,6%	2.297.046	19,8%	9897,4%	2,3%	2.274.069	51.814
Estoque de Produtos	691.207	9,0%	2.169.983	18,9%	2.222.437	19,2%	221,5%	2,4%	1.531.230	52.455
Ativo Não Circulante	4.478.276	58,6%	4.933.859	43,0%	4.935.599	42,6%	10,2%	0,0%	457.324	1.740
Ativo Realizável a Longo Prazo	284.123	3,7%	200.000	1,7%	200.000	1,7%	-29,6%	0,0%	-84.123	0
Ativo Permanente	4.194.153	54,9%	4.733.859	41,3%	4.735.599	40,8%	12,9%	0,0%	541.447	1.740
Imobilizado	4.194.153	54,9%	4.733.859	41,3%	4.735.599	40,8%	12,9%	0,0%	541.447	1.740
Total do Ativo	7.637.884	100,0%	11.471.502	100,0%	11.598.404	100,0%	51,9%	1,1%	3.960.520	126.901

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Contas a Receber: O grupo é representado por Duplicatas a Receber, decorrentes das vendas efetuadas a prazo pelas empresas, onde se observa um acréscimo de 0,7%, respectivamente R\$ 11 mil de julho a agosto de 2019. No período houve R\$ 13 mil de descontos de duplicatas e o prazo médio de recebimentos ficou em 110 dias. As Contas a Receber representaram 15% do total do Ativo.

Outros Créditos: O grupo de Outros Créditos é composto por “Bancos Depósitos a Compensar” e “Títulos a Receber”, tendo registrado aumento de R\$ 51 mil, respectivamente 2,3% de julho a agosto de 2019, devido a conta “Títulos a Receber”. O grupo representou 19,8% do total do Ativo de agosto de 2019.

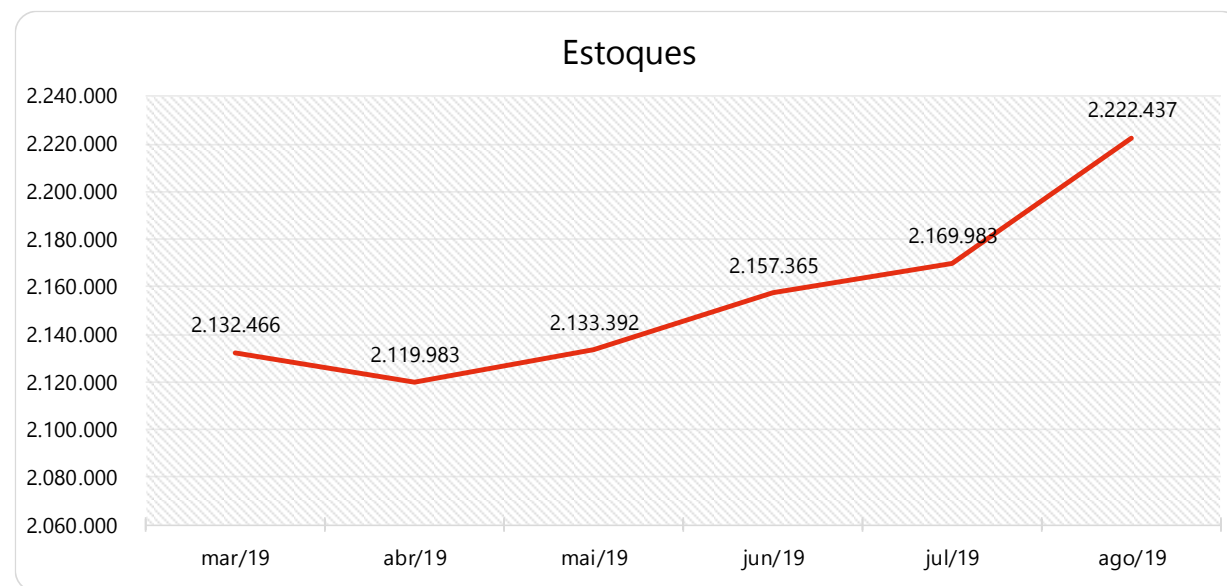


Imobilizado: Houve aumento de R\$ 1 mil na conta Imobilizado em Andamento – Leasing e Consórcios, de julho a agosto de 2019. Não foi apropriada a parcela de depreciação no mês de agosto de 2019 e o Imobilizado representou 40,8% do total do Ativo.

Estoque de Produtos:

Estoques	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Estoque de Matéria Prima	709.071	702.018	704.513	700.239	699.544	709.626
Estoque de Produtos Acabados	1.423.395	1.417.965	1.428.879	1.457.126	1.470.439	1.512.811
Total dos Estoques	2.132.466	2.119.983	2.133.392	2.157.365	2.169.983	2.222.437

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Os estoques das Recuperandas aumentaram 2,4% de julho a agosto de 2019 e representaram 19,2% do total do Ativo, estando composto por: i) "Matéria Prima" com 32% do total e ii) "Produtos Acabados" com 68%. Com este volume de estoque, considerando o custo das mercadorias vendidas no mês, o giro de mercadorias das Recuperandas migrou de 559 para 543 dias.



9.5.2 Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados a seguir de forma comparativa de janeiro de 2017 a agosto de 2019. No período de julho a agosto de 2019, houve aumento de 1,1%, ou seja, R\$ 126 mil no total do Passivo.

Passivo (R\$)	jan/17	AV	jul/19	AV	ago/19	AV	AH ago19/jan17	AH ago19/jul19	Variação ago19/jan17	Variação ago19/jul19
Passivo Circulante	3.944.325	51,6%	6.395.289	55,7%	6.468.057	55,8%	64,0%	1,1%	2.523.732	72.768
Empréstimos e Financiamentos	1.926.804	25,2%	1.907.416	16,6%	1.907.737	16,4%	-1,0%	0,0%	-19.067	320
Fornecedores	659.343	8,6%	981.408	8,6%	1.002.453	8,6%	52,0%	2,1%	343.110	21.045
Obrigações Trabalhistas	59.008	0,8%	73.917	0,6%	67.778	0,6%	14,9%	-8,3%	8.770	-6.139
Obrigações Sociais	335.805	4,4%	1.023.137	8,9%	1.051.526	9,1%	213,1%	2,8%	715.721	28.389
Obrigações Tributárias	963.364	12,6%	2.409.410	21,0%	2.438.562	21,0%	153,1%	1,2%	1.475.198	29.152
Passivo Não Circulante	3.693.559	48,4%	5.076.213	44,3%	5.130.347	44,2%	38,9%	1,1%	1.436.788	54.133
Passivo Exigível a Longo Prazo	3.915.060	51,3%	5.104.763	44,5%	5.154.576	44,4%	31,7%	1,0%	1.239.516	49.814
Empréstimos e Financiamentos	3.915.060	51,3%	5.048.229	44,0%	5.098.043	44,0%	30,2%	1,0%	1.182.983	49.814
Obrigações Tributárias	0	0%	56.534	0,5%	56.534	0,5%	0,0%	0,0%	56.534	0
Patrimônio Líquido	-221.502	-2,9%	-28.549	-0,2%	-24.230	-0,2%	-89,1%	-15,1%	197.272	4.319
Capital Social	2.090.000	27,4%	2.090.000	18,2%	2.090.000	18,0%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-2.158.590	-28,3%	-1.806.609	-15,7%	-1.806.609	-15,6%	-16,3%	0,0%	351.981	0
Lucros Distribuídos	0	0,0%	-111.860	-1,0%	-127.840	-1,1%	0,0%	14,3%	-127.840	-15.980
Lucros/Prejuízo do Exercício	-152.912	-2,0%	-200.080	-1,7%	-179.781	-1,6%	17,6%	-10,1%	-26.869	20.299
Total do Passivo	7.637.884	100,0%	11.471.502	100,0%	11.598.404	100,0%	51,9%	1,1%	3.960.520	126.901

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Fornecedores – Passivo Circulante: O grupo de Fornecedores registrou aumento de 2,1%, de julho a agosto de 2019, distribuídos entre diversos fornecedores conforme demonstrado nas informações do Balancete que segue anexo. Este grupo representou 8,6% do Passivo total.

Outros Grupos do Passivo Circulante: Os grupos descritos abaixo apresentaram de julho a agosto de 2019, as variações a saber:

- Obrigações Trabalhistas: redução de 8,3% no período;



- Obrigações Sociais: aumento de 2,8% no saldo, causado principalmente pelo acréscimo no saldo a recolher do INSS;
- Obrigações Tributárias: aumento de 1,2% no período.

Empréstimos e Financiamentos – Passivo Não Circulante: Este grupo de Empréstimos e Financiamentos de longo prazo apresentou aumento de R\$ 49 mil, ou seja, 1% no período de julho a agosto de 2019, devido principalmente a um acréscimo em “Empréstimo Pessoa Jurídica”.

Patrimônio Líquido: A variação de redução do saldo negativo do Patrimônio Líquido teve como origem o lucro do mês de agosto de 2019 na ordem de R\$ 20 mil e a distribuição de lucros efetuada pela empresa VECTOR no mês de agosto/19 no valor de R\$15.980,00, o que fez com que o Patrimônio Líquido reduzisse seu saldo negativo de R\$ 28 mil em julho para R\$ 24 mil em agosto de 2019. Outras avaliações serão realizadas abaixo nos tópicos de Demonstração do Resultado do Exercício.



9.5.3 Indicadores Financeiros

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

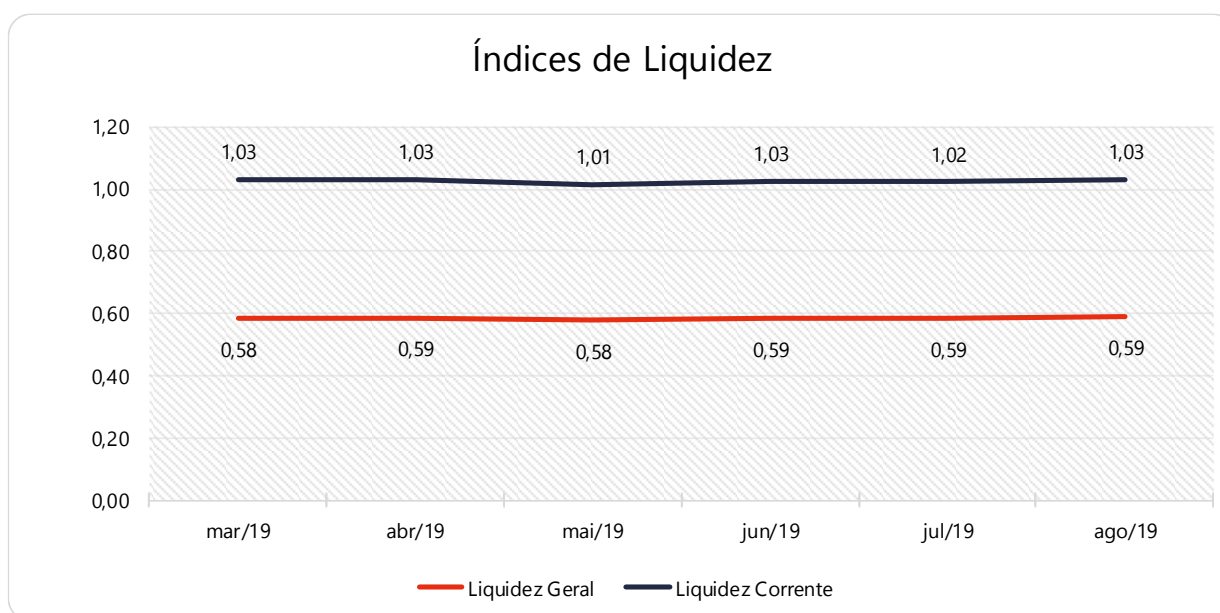
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010.



9.5.3.1 Índices de Liquidez

Índices		mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,58	0,59	0,58	0,59	0,59	0,59
	Liquidez Imediata	0,05	0,05	0,05	0,06	0,06	0,06
	Liquidez Seca	0,68	0,69	0,67	0,68	0,68	0,69
	Liquidez Corrente	1,03	1,03	1,01	1,03	1,02	1,03

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

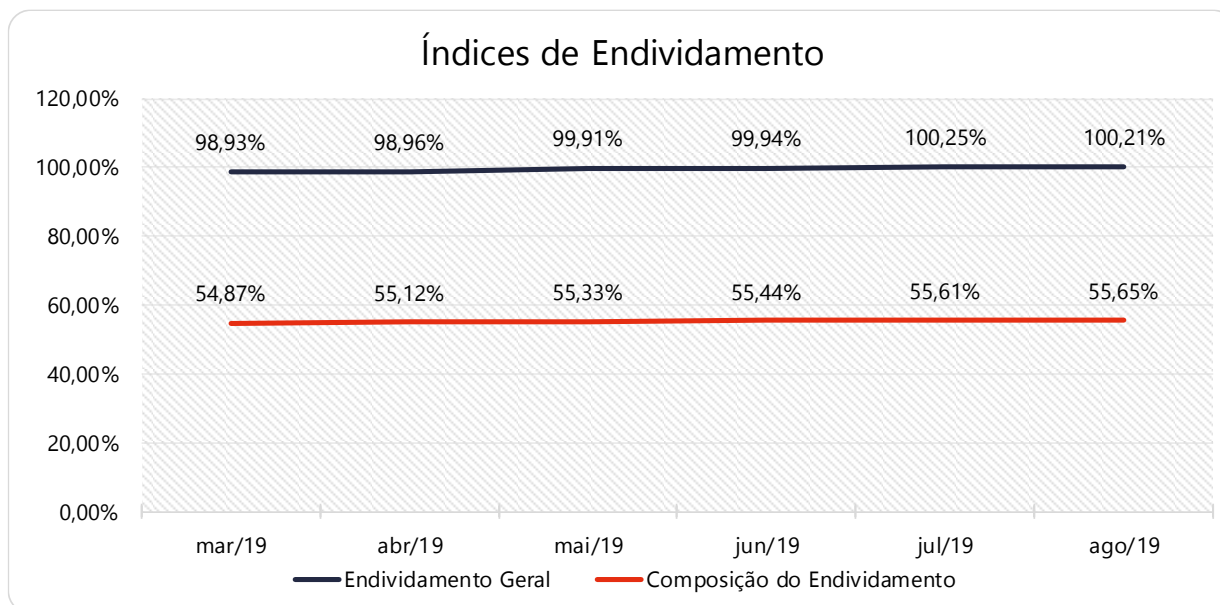
Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, percebe-se leves oscilações destes índices no semestre, apresentado alguns dos indicadores insatisfatórios.



9.5.3.2 Índices de Endividamento

Índices	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Índices de Endividamento						
Endividamento Geral	98,93%	98,96%	99,91%	99,94%	100,25%	100,21%
Composição do Endividamento	54,87%	55,12%	55,33%	55,44%	55,61%	55,65%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

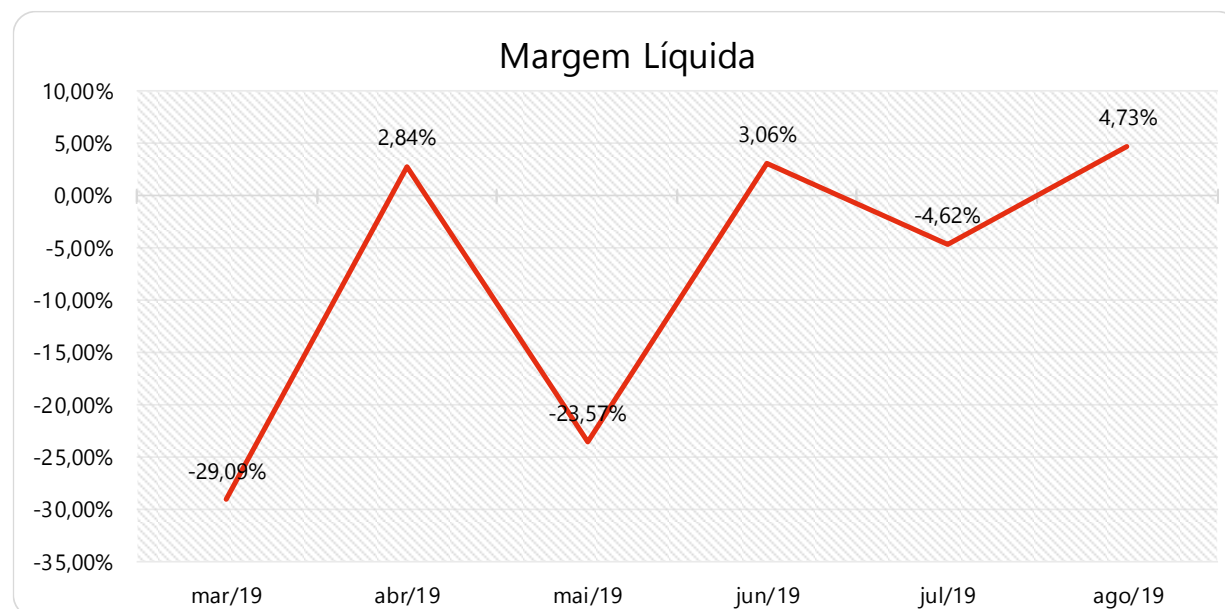
Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que *"quanto maior, pior"*, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, em geral as Recuperandas apresentam endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram piores significativas.



9.5.3.3 Índices de Rentabilidade

Índices		mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	-29,09%	2,84%	-23,57%	3,06%	-4,62%	4,73%
	Rentabilidade do Ativo	-0,81%	0,12%	-0,81%	0,11%	-0,17%	0,18%
	Produtividade	0,03	0,04	0,03	0,04	0,04	0,04

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

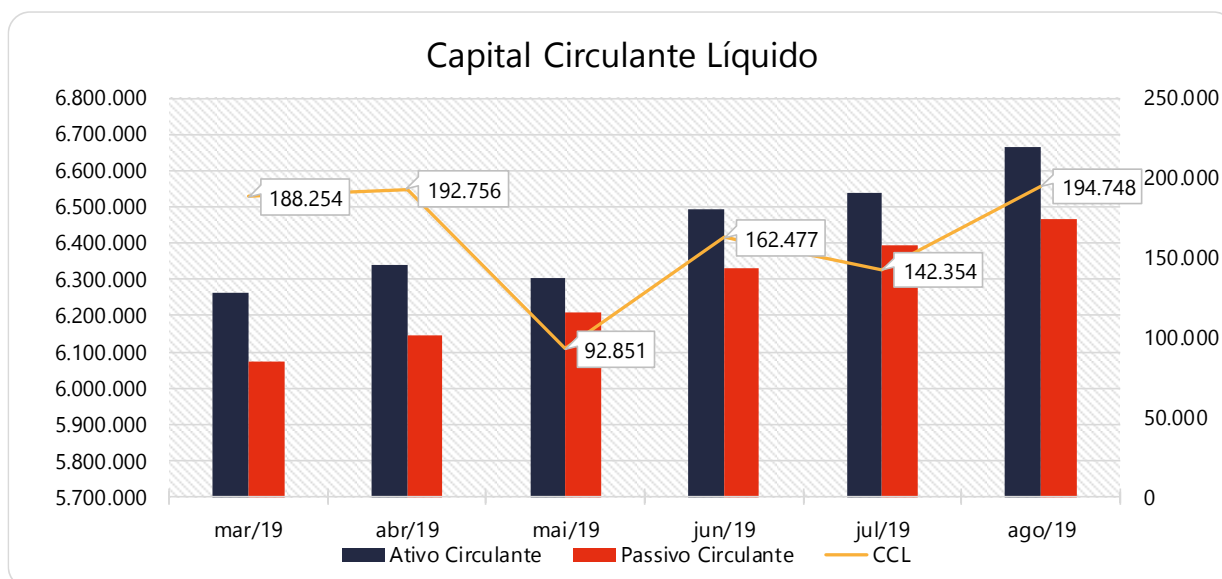
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, "quanto maior, melhor". Percebe-se que as Recuperandas auferiram, no mês de agosto de 2019, Margem Líquida e a Rentabilidade **positivas**.



9.5.3.4 Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Ativo Circulante	6.262.270	6.338.825	6.303.187	6.491.317	6.537.643	6.662.804
Passivo Circulante	6.074.016	6.146.068	6.210.336	6.328.840	6.395.289	6.468.057
CCL	188.254	192.756	92.851	162.477	142.354	194.748
Variação %	-31,3%	2,4%	-51,8%	75,0%	-12,4%	36,8%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante Líquido), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. No mês de agosto de 2019, as Recuperandas aumentaram em 36,8% seu CCL **positivo**.



9.6 Demonstração do Resultado do Exercício – CONSOLIDADO GRUPO MHD E VECTOR

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado das Recuperandas de janeiro de 2017 a agosto de 2019. Neste último mês, as empresas apuraram um lucro líquido de 4,3% sobre as Receitas Operacionais Brutas, respectivamente R\$ 20 mil.

Contas	Média jan17 a dez17	AV	Média jan18 a dez18	AV	jun/19	AV	jun/19	AV	ago/19	AV	Acumulado jan19 a ago19	AV	Média jan19 a ago19	AH ago19/jul19	Variação ago19/jul19
Receitas Operacionais Brutas	611.757	100,0%	592.247	100,0%	479.321	100,0%	481.904	100,0%	475.433	100,0%	3.775.333	100,0%	471.917	-1,3%	-6.471
(-) Deduções das Receitas	-76.295	-12,5%	-74.774	-12,6%	-60.569	-12,6%	-60.421	-12,5%	-46.327	-9,7%	-456.398	-12,1%	-57.050	-23,3%	14.094
(-) Despesas Variáveis	-60.216	-9,8%	-58.140	-9,8%	-45.569	-9,5%	-52.410	-10,9%	-42.773	-9,0%	-394.724	-10,5%	-49.341	-18,4%	9.636
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-171.422	-28,0%	-147.198	-24,9%	-120.461	-25,1%	-116.439	-24,2%	-122.835	-25,8%	-1.066.282	-28,2%	-133.285	5,5%	-6.395
(=) Margem de Contribuição	303.824	49,7%	312.135	52,7%	252.722	52,7%	252.634	52,4%	263.498	55,4%	1.857.928	49,2%	232.241	4,3%	10.864
(-) Despesas Fixas	-233.658	-38,2%	-259.711	-43,9%	-207.441	-43,3%	-241.403	-50,1%	-210.835	-44,3%	-1.812.704	-48,0%	-226.588	-12,7%	30.568
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	70.166	11,5%	52.424	8,9%	45.282	9,4%	11.231	2,3%	52.663	11,1%	45.224	1,2%	5.653	368,9%	41.432
(-) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-27.575	-4,5%	-15.950	-2,7%	-22.201	-4,6%	-23.300	-4,8%	-25.118	-5,3%	-163.442	-4,3%	-20.430	7,8%	-1.818
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	42.591	7,0%	36.473	6,2%	23.081	4,8%	-12.069	-2,5%	27.545	5,8%	-118.218	-3,1%	-14.777	-328,2%	39.614
(+/-) Resultado Não Operacional	344	0,1%	213	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	42.935	7,0%	36.687	6,2%	23.081	4,8%	-12.069	-2,5%	27.545	5,8%	-118.218	-3,1%	-14.777	-328,2%	39.614
(-) Provisão de IRPJ e CSLL	-9.448	-1,5%	-9.990	-1,7%	-10.259	-2,1%	-7.386	-1,5%	-7.246	-1,5%	-61.563	-1,6%	-7.695	-1,9%	140
(=) Resultado Líquido do Exercício	33.487	5,5%	26.696	4,5%	12.821	2,7%	-19.455	-4,0%	20.299	4,3%	-179.781	-4,8%	-22.473	-204,3%	39.755

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

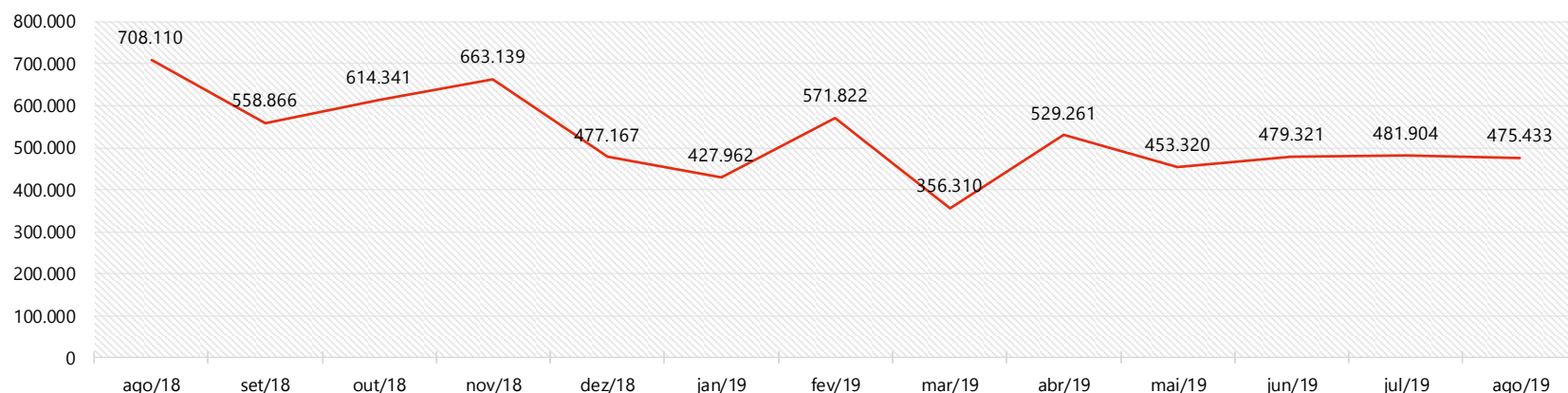
9.6.1 Evolução da Receita

Receitas operacionais brutas	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Venda de Produtos à Vista	1.080	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Venda de Produtos à Prazo	703.204	554.235	607.910	655.786	470.094	425.686	568.989	354.392	526.573	451.162	478.714	480.399	474.052
Venda de Mercadorias à Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas	3.827	4.525	6.431	7.353	7.073	2.276	2.833	1.918	2.688	2.158	607	1.505	1.381
Total	708.110	558.866	614.341	663.139	477.167	427.962	571.822	356.310	529.261	453.320	479.321	481.904	475.433

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

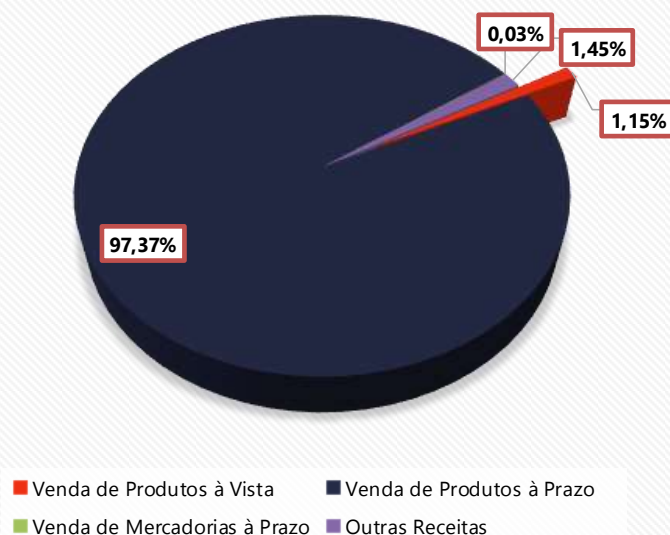


Evolução da Receita



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Distribuição da Receita



No mês de agosto de 2019, as empresas reduziram suas receitas com vendas em 1,3%, ante o valor auferido no mês anterior. Se compararmos as receitas obtidas com o mesmo mês de 2018, percebe-se que houve uma redução de R\$ 232 mil. As vendas de produtos a prazo permanecem sendo a maior forma de comercialização das empresas, representando 97,37% no acumulado de janeiro de 2017 a agosto de 2019, conforme ilustração ao lado.

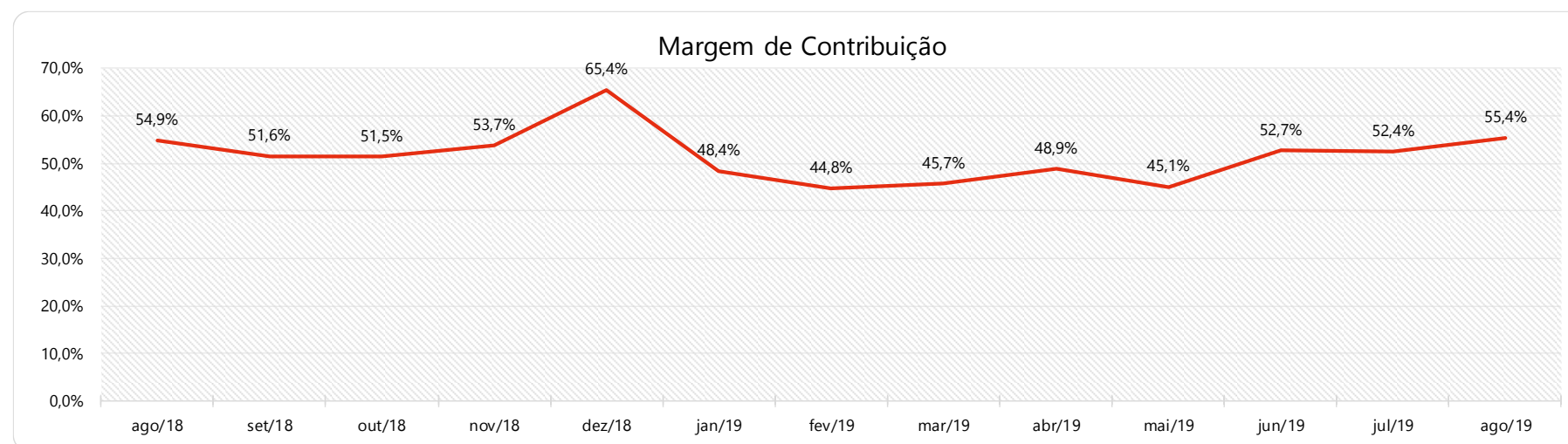
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



9.6.2 Evolução dos Custos Variáveis

Custos Variáveis	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
Devoluções s/Vendas	0	0	0	0	-1.286	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos s/Vendas	-91.086	-72.624	-74.824	-84.753	-60.812	-42.591	-65.506	-46.045	-68.723	-66.217	-60.569	-60.421	-46.327
Comissões de Vendas	-28.981	-36.351	-26.726	-24.660	-16.725	-35.179	-27.116	-29.033	-25.768	-19.333	-23.255	-26.166	-20.667
Energia Elétrica	-10.643	-10.930	-9.441	-10.602	-9.870	-4.939	-12.822	-5.504	-9.421	-9.065	-8.038	-7.891	-8.328
Frete e Carretos	-26.022	-21.502	-21.974	-21.355	-20.627	-8.186	-18.932	-17.803	-13.932	-16.941	-14.276	-18.353	-13.779
Custo das Vendas	-162.563	-129.043	-165.235	-165.678	-55.707	-130.122	-191.256	-94.916	-152.749	-137.505	-120.461	-116.439	-122.835
(=) Margem de Contribuição	388.816	288.415	316.142	356.091	312.140	206.945	256.191	163.009	258.669	204.260	252.722	252.634	263.498
% Margem de Contribuição	54,9%	51,6%	51,5%	53,7%	65,4%	48,4%	44,8%	45,7%	48,9%	45,1%	52,7%	52,4%	55,4%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

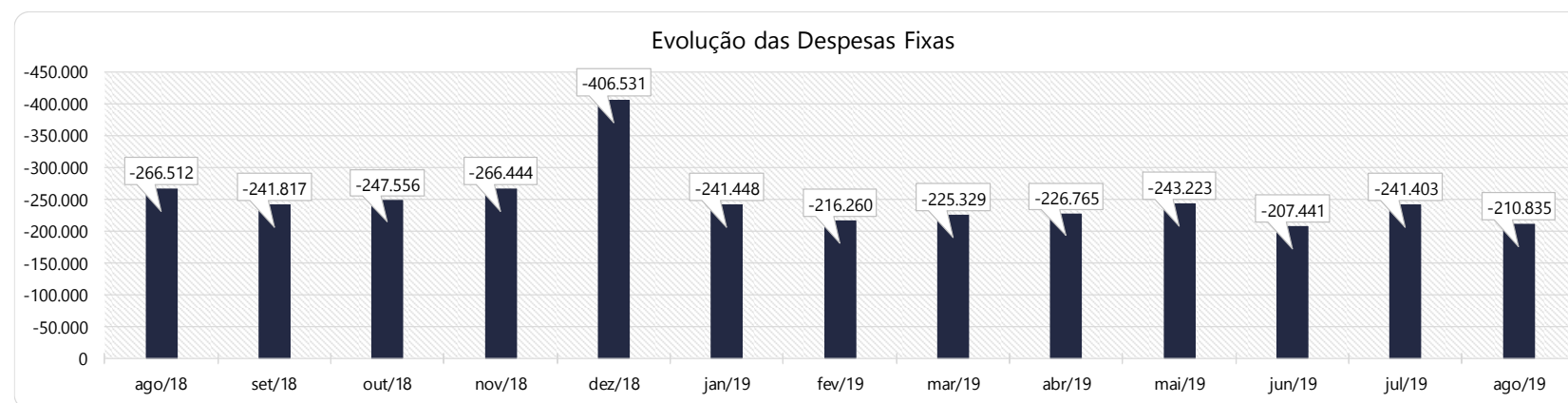
Os custos variáveis demonstrados pelas Recuperandas representaram 44,6% do faturamento do mês, tendo apresentado uma redução de 3% no mês de agosto de 2019, devido principalmente a redução em Deduções das Receitas. A Margem de Contribuição finalizou positiva em R\$ 263 mil e representou um percentual de 55,4% sobre o faturamento.



9.6.3 Evolução das Despesas Fixas

Despesas fixas	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	% Acum.
Salários + Encargos + Outros Proventos	-179.852	-170.760	-188.902	-192.838	-348.857	-148.162	-152.050	-167.296	-147.073	-139.549	-123.786	-167.632	-149.415	67,8%
Outras Despesas	-29.671	-32.944	-25.590	-23.007	-17.332	-38.675	-27.557	-22.132	-40.721	-58.023	-48.381	-38.150	-16.682	82,3%
Serviços de Terceiros	-8.835	-5.990	-3.397	-15.142	-10.096	-9.205	-3.707	-2.771	-4.249	-4.871	-3.179	-4.427	-9.836	85,6%
Honorários Contábeis	-4.888	-4.888	-1.968	-8.088	-3.906	-8.720	-4.024	-5.101	-5.256	-4.976	-4.520	-5.116	-6.426	87,8%
Aluguel	-5.765	-5.755	-5.860	-5.755	-5.755	-5.754	-5.760	-5.755	-5.755	-5.755	-6.110	-6.110	-5.960	89,8%
Materiais de Uso e Consumo	-6.885	-5.432	-4.157	-2.680	-7.006	-704	-1.190	-2.885	-3.141	-3.773	-2.589	-2.670	-4.427	91,8%
Impostos e Taxas	-6.617	-3.950	-5.196	-3.637	-2.679	-6.750	-4.246	-4.780	-3.265	-9.417	-3.664	-4.967	-6.750	93,6%
Retirada Pro Labore	-3.862	-3.862	-3.862	-3.862	-3.862	-3.862	-3.862	-3.862	-3.862	-3.862	-3.862	-3.862	-3.862	95,2%
Despesas com Veículos	-12.766	-580	-693	-3.822	-2.132	-12.311	-8.382	-5.432	-4.930	-4.347	-5.222	-913	-3.098	96,8%
Telecomunicações	-1.322	-1.556	-2.370	-3.204	-2.339	-4.359	-1.502	-2.384	-2.464	-2.077	-2.496	-2.912	-2.455	98,0%
Seguros	-2.444	-2.444	-1.964	0	0	0	0	0	-3.129	-3.928	-1.657	-2.341	0	98,7%
Água e Esgoto	-3.158	-1.847	-1.800	-1.239	-1.489	-2.072	-2.230	-2.190	-1.605	-1.503	-1.585	-1.722	-1.494	99,4%
Manutenção de Instalações	-448	-1.810	-1.795	-3.170	-1.078	-875	-1.750	-740	-1.315	-1.140	-390	-581	-430	100,0%
Total	-266.512	-241.817	-247.556	-266.444	-406.531	-241.448	-216.260	-225.329	-226.765	-243.223	-207.441	-241.403	-210.835	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

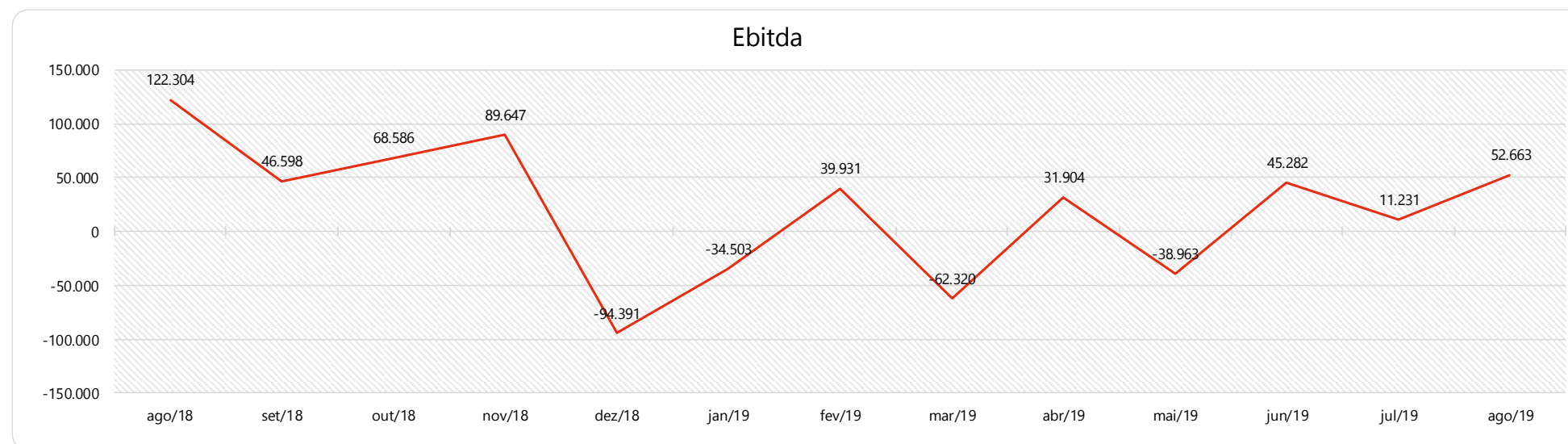
As despesas fixas no mês de agosto de 2019 apresentaram redução de 12,7% ou R\$ 30 mil, sendo as rubricas “Outras Despesas” e “Salários, Encargos e Outros Proventos” as principais responsáveis por esse decréscimo. No gráfico acima pode-se acompanhar as oscilações dos desembolsos mensais com as despesas.



9.6.4 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
(=) Margem de Contribuição	388.816	288.415	316.142	356.091	312.140	206.945	256.191	163.009	258.669	204.260	252.722	252.634	263.498
(-) Despesas Fixas	-266.512	-241.817	-247.556	-266.444	-406.531	-241.448	-216.260	-225.329	-226.765	-243.223	-207.441	-241.403	-210.835
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	122.304	46.598	68.586	89.647	-94.391	-34.503	39.931	-62.320	31.904	-38.963	45.282	11.231	52.663

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Com uma Margem de Contribuição positiva, as Recuperandas conseguiram cobrir as despesas fixas do mês de agosto 2019, gerando um Ebitda positivo na ordem de R\$ 52 mil, ou seja, 11,1% sobre o faturamento do mês, sendo maior que o auferido no mês anterior que havia sido em 2,3%.

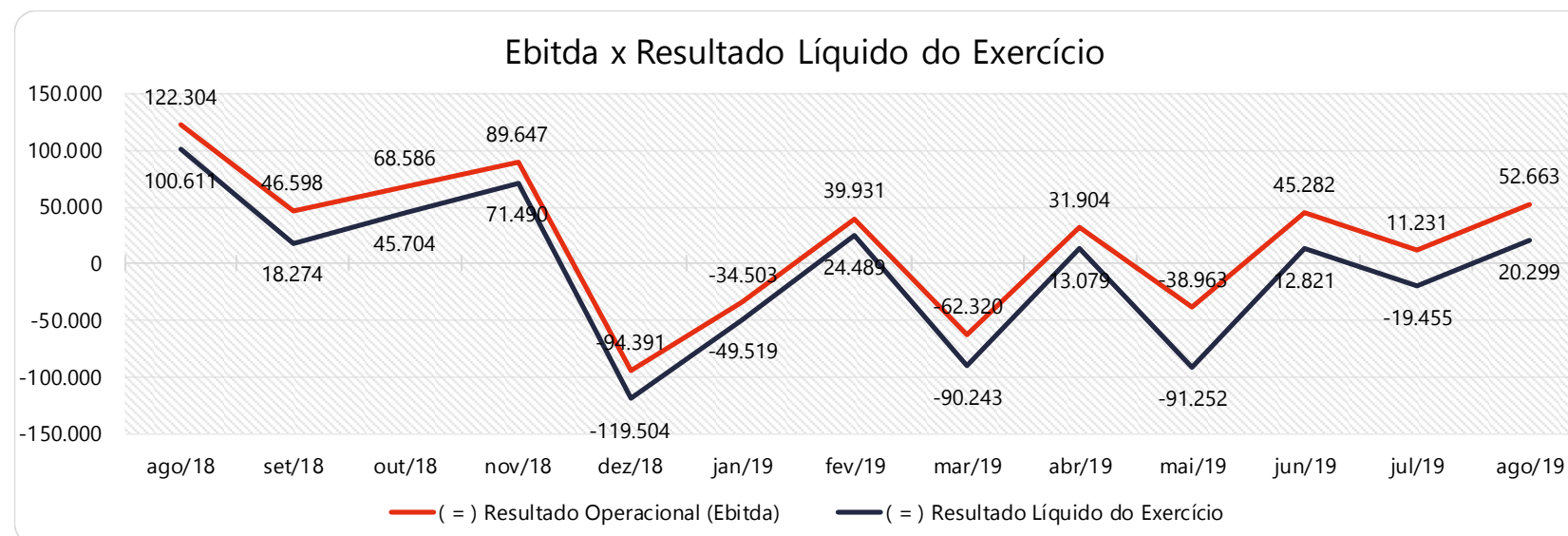


9.6.5 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Com Ebitda positivo, após a incorporação das Provisões de IRPJ e CSLL e dos Encargos Financeiros, encargos esses que apresentaram aumento de R\$ 1 mil de julho a agosto de 2019 e finalizaram em R\$ 25 mil no mês, as Recuperandas fecharam o período com o Resultado Líquido do Exercício positivo na ordem de R\$ 20 mil, portanto, 4,3% sobre o faturamento do mês, diferente do mês do anterior que havia sido negativo em 4%.

Contas	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	122.304	46.598	68.586	89.647	-94.391	-34.503	39.931	-62.320	31.904	-38.963	45.282	11.231	52.663
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-10.759	-15.210	-13.823	-8.073	-16.244	-9.115	-7.594	-21.333	-9.978	-44.804	-22.201	-23.300	-25.118
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	111.546	31.389	54.763	81.574	-110.635	-43.618	32.337	-83.653	21.926	-83.767	23.081	-12.069	27.545
(+/ -) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	111.546	31.389	54.763	81.574	-110.635	-43.618	32.337	-83.653	21.926	-83.767	23.081	-12.069	27.545
(-) Provisão de IRPJ e CSLL	-10.935	-13.115	-9.059	-10.084	-8.869	-5.901	-7.848	-6.591	-8.847	-7.486	-10.259	-7.386	-7.246
(=) Resultado Líquido do Exercício	100.611	18.274	45.704	71.490	-119.504	-49.519	24.489	-90.243	13.079	-91.252	12.821	-19.455	20.299

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira das Recuperandas no mês de agosto de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - As Recuperandas registraram um faturamento de R\$ 475 mil no mês de agosto de 2019, valor 1,3% inferior ao obtido no mês anterior. No ano de 2019, o faturamento médio das empresas está em R\$ 471 mil, valor 20% menor do que o faturamento médio de 2018 que foi de R\$ 592 mil.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após dedução dos custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em agosto de 2019, as empresas obtiveram uma margem de 55,4% sobre o faturamento, acumulando em 2019 uma margem média de 49,2%, menor do que a média de janeiro a dezembro de 2018, que foi 52,7%.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em agosto de 2019, as empresas apresentaram um Ebitda de 11,1% sobre o faturamento. Na média mensal do ano 2019 o Ebitda encontra-se em 1,2% menor quando comparado com o percentual de 8,9% obtido no exercício de 2018.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em agosto de 2019, as empresas geraram um lucro de R\$ 20 mil.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 6,4 milhões, elas possuem no ativo circulante o valor de R\$ 6,6 milhões, suficiente para cobrir 103% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que as Recuperandas vêm mantendo um endividamento em torno de 100,2% em relação ao seu Ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, em tese as empresas poderão conseguir com os recursos do Ativo pagar todos os seus credores, entretanto não haverá sobras para distribuição aos sócios investidores.

